

**Of. Circular nº 89/03
Protocolo nº 92.531/03**

Curitiba, 10 de julho de 2003.

Ref. = CASAMENTO E ÓBITO DE ESTRANGEIROS

Senhor Juiz,

Solicito de Vossa Excelência seja recomendado aos Oficiais do Registro Civil dessa Comarca que, consoante o disposto pelo art. 46 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, deverão enviar mensalmente à Polícia Federal cópia do registro de casamento e de óbito de estrangeiros, no prazo previsto pelo item 15.8.7 do Código de Normas.

Atenciosamente,

**Des. ROBERTO PACHECO ROCHA,
Corregedor-Geral da Justiça.**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito**